



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 285/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Ofício nº 115/24-SMS, de 25/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade, nos termos do laudo técnico que define o
enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
MATHAUS PEREIRA SARDINHA	MÉDICO DE ESF	30%	100%	23/07/2024 A 23/07/2025
AMAURY DE SOUZA SANTOS	MEDICO DE ESF	30%	100%	15/07/2024 A 15/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

